

PORTARIA N.º 6411, DE 15 DE JULHO DE 2011

"Retifica a portaria n.º 5358, de 13 de outubro de 2008 que "Averba Tempo de Serviço de Servidora Municipal Eloni Maria Barbon Girardi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Retifica** a portaria n.º 5358, de 13 de Outubro de 2008 e **Autoriza** a Averbação do Tempo de Contribuição de 10(anos), 2 (meses) e 5 (dias), comprovado através de certidão Protocolado no Órgão sob n.º 19024050.1.00044/08-6 , NIT N.º 1700517457-5, no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, na vida funcional da Servidora, **ELONI MARIA BARBON GIRARDI**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista/Receptionista, do Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo, sujeito ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Padrão "4", matrícula n.º 0183, Lotada na Secretariada da Assistência Social, Habitação e Desporto.

O tempo de serviço averbado deve constar nos assentamentos funcionais do servidor supra nominada, e será considerado para efeitos de aposentadoria conforme previsto na Constituição Federal e na Legislação Complementar Específica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Julho 2010.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.